

CALENDÁRIO UNIFICADO DE PUBLICAÇÕES DO DECEA

Período de vigência: de 07 DEZ 2017 a 28 MAR 2019.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**1.1 FINALIDADE**

Esta Circular de Informação Aeronáutica (AIC) tem por finalidade divulgar o Calendário Unificado de Publicações do Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA), cujo objetivo é estabelecer prazos para a publicação de Suplementos AIP e de Emendas às publicações AIP, AIP-MAP e ROTAER, bem como para a divulgação das Publicações convencionais e não convencionais do DECEA.

1.2 ÂMBITO

As informações aqui publicadas são de interesse de todos aqueles que, no desempenho de suas funções, necessitem monitorar, em algum momento, as diversas atividades que fazem parte do processo de atualização ou recebimento de Suplementos AIP e de Emendas às publicações AIP, AIP-MAP e ROTAER.

1.3 ANEXO

A – Calendário Unificado de Publicações do DECEA.

2 CALENDÁRIO

2.1 O DECEA estabeleceu datas específicas para as edições de suas publicações, tendo em vista a necessidade de monitorar as atividades que fazem parte dos processos de atualização e de divulgação de Suplementos AIP e de Emendas às publicações AIP, AIP-MAP e ROTAER.

2.2 O calendário constante do anexo A desta AIC diferencia as edições das publicações em datas comuns de efetivação daquelas edições que cumprem as regras estabelecidas na Regulação e Controle de Informação Aeronáutica, abaixo denominada como “Sistema AIRAC”.

2.3 Os prazos estabelecidos no calendário para as edições em acordo com o Sistema AIRAC garantem o recebimento das publicações pelos usuários com antecedência mínima de 28 dias ou 42 dias, tal como recomenda a Organização da Aviação Civil Internacional (OACI).

2.4 Todas as datas definidas no Calendário do anexo A podem ser utilizadas para a publicação de quaisquer das publicações de que trata esta AIC (Suplementos AIP, Emendas às publicações AIP, AIP-MAP e ROTAER e Publicações convencionais e não convencionais do DECEA), observados os aspectos relacionados à natureza da informação, conforme descrito no item 3 desta AIC.

NOTA: O ICA divulgará uma nota informando “AMDT NIL” quando uma data prevista no Calendário não for utilizada para a publicação de Suplementos AIP e de Emendas às publicações AIP, AIP-MAP e ROTAER.

2.5 Os Suplementos AIP e as Emendas às publicações AIP e AIP-MAP publicados de acordo com o Sistema AIRAC serão claramente identificados com o acrônimo “AIRAC”.

2.6 Para a divulgação de informações de extrema complexidade e relevância, deverá ser adotada data AIRAC, pelo menos, dois ciclos, de forma que as publicações sejam distribuídas com antecedência de 56 dias em relação à data de entrada em vigor, garantindo, desta forma, que os usuários as recebam com, pelo menos, 42 dias de antecedência, de modo que o prazo seja suficiente para garantir todas as adequações necessárias nas operações.

3 TIPO DE PUBLICAÇÃO E NATUREZA DAS INFORMAÇÕES

3.1 De acordo com sua natureza, as informações serão divulgadas em publicação adequada, conforme descrito abaixo:

- a) Informações permanentes devem ser divulgadas por meio de Emendas às publicações AIP, AIP-MAP ou ROTAER;
- b) Informações temporárias de longa duração (superior a três meses) devem ser divulgadas por meio de Suplementos AIP;
- c) Informações temporárias de curta duração (inferior a três meses) devem ser divulgadas por meio de NOTAM;

NOTA: Informações temporárias de curta duração que impliquem textos longos ou gráficos que completem a informação permanente contida na AIP ou na AIP-MAP devem ser publicadas como Suplementos AIP.

- d) Informações de caráter normativo ou regulamentar devem ser divulgadas por meio das publicações convencionais ou não convencionais do DECEA.

3.2 O originador ou fornecedor da informação deve propor suas Solicitações de Divulgação de Informação Aeronáutica em cumprimento ao especificado na ICA 53-4 “Solicitação de Divulgação de Informação Aeronáutica” e na CIRCEA 53-2 “Metodologia de Coleta de Dados Aeronáuticos”, e o Instituto de Cartografia Aeronáutica (ICA) definirá a Publicação por meio da qual será divulgada a respectiva informação.

4 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Para melhor entendimento do Calendário contido no anexo A, segue descrição de cada uma de suas colunas.

4.1 DATA LIMITE DE ENTRADA NO ICA

Data limite de entrada da Solicitação de Divulgação de Informação Aeronáutica no ICA, setor de protocolo.

4.2 DATA DE EXPEDIÇÃO E DIVULGAÇÃO NO AISWEB

Data de encerramento dos serviços de postagem das publicações nos Correios e para disponibilização das publicações no AISWEB.

4.3 DATA LIMITE DE RECEBIMENTO PELO USUÁRIO (CORREIOS)

4.3.1 Data limite em que os usuários deverão ter em mãos o material das Emendas, para que tomem conhecimento das modificações e possam planejar a substituição das páginas nas Publicações.

4.3.2 Os usuários que NÃO receberem as publicações ou suas Emendas até o prazo estabelecido deverão comunicar-se com o Parque de Material de Eletrônica da Aeronáutica do Rio de Janeiro (PAME-RJ), para que seja identificada a causa e sanado o problema, por um dos seguintes meios: telefone (21) 2117-7290; fax (21) 2117-7219; Serviço de Atendimento ao Cidadão do DECEA (SAC-DECEA): <http://servicos.decea.gov.br/sac/> (área “Assinatura/Compra de Publicações Aeronáuticas”) ou, ainda, por carta, endereçada ao:

PARQUE DE MATERIAL DE ELETRÔNICA DA AERONÁUTICA DO RIO DE JANEIRO
Rua General Gurjão, 4 – CEP 20931-040 – Caju – Rio de Janeiro/RJ

4.3.3 Além dos meios para contato discriminados anteriormente, as Organizações Militares poderão fazer uso de mensagem telegráfica, endereçada ao PAME-RJ.

4.4 DATA DE ENTRADA EM VIGOR

Data a partir da qual as informações divulgadas nas publicações serão efetivadas.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O calendário interno poderá ser consultado pelas Organizações Militares em <http://calendario.decea.intraer>.

5.2 Esta AIC entra em vigor em 07 DEZ 2017, cancelando, nesta data, a AIC N 25/14, de 11 DEZ 2014.

5.3 Os casos não previstos serão resolvidos pelo Exmo. Sr. Chefe do Subdepartamento de Operações do DECEA.

ANEXO A**CALENDÁRIO UNIFICADO DE PUBLICAÇÕES DO DECEA**

(Suplementos AIP, emendas às publicações AIP, AIP-MAP e ROTAER, publicações convencionais e não convencionais do DECEA)

LEGENDA:

A2 = AIRAC (2 ciclos) – Entrada em vigor será 42 dias após a data limite de recebimento pelo usuário.

A1 = AIRAC (1 ciclo) – Entrada em vigor será 28 dias após a data limite de recebimento pelo usuário.

C = Emenda COMUM – Entrada em vigor será 14 dias após a data limite de recebimento pelo usuário.

	Data limite de Entrada no ICA	Data limite de Entrada no PAME e no AISWeb	Data limite de recebimento pelo usuário (CORREIOS)	Data de Efetivação
	<i>Quarta-feira</i>	<i>Sexta-feira</i>	<i>Quinta-feira</i>	<i>Quinta-feira</i>
A2	16 AGO 2017	15 SET 2017	26 OUT 2017	07 DEZ 2017
A1	30 AGO 2017	29 SET 2017	09 NOV 2017	07 DEZ 2017
C	27 SET 2017	27 OUT 2017	23 NOV 2017	07 DEZ 2017
A2	13 SET 2017	13 OUT 2017	23 NOV 2017	04 JAN 2018
A1	27 SET 2017	27 OUT 2017	07 DEZ 2017	04 JAN 2018
C	25 OUT 2017	24 NOV 2017	21 DEZ 2017	04 JAN 2018
A2	11 OUT 2017	10 NOV 2017	21 DEZ 2017	01 FEV 2018
A1	25 OUT 2017	24 NOV 2017	04 JAN 2018	01 FEV 2018
C	22 NOV 2017	22 DEZ 2017	18 JAN 2018	01 FEV 2018
A2	08 NOV 2017	08 DEZ 2017	18 JAN 2018	01 MAR 2018
A1	22 NOV 2017	22 DEZ 2017	01 FEV 2018	01 MAR 2018
C	20 DEZ 2017	19 JAN 2018	15 FEV 2018	01 MAR 2018
A2	06 DEZ 2017	05 JAN 2018	15 FEV 2018	29 MAR 2018
A1	20 DEZ 2017	19 JAN 2018	01 MAR 2018	29 MAR 2018
C	17 JAN 2018	16 FEV 2018	15 MAR 2018	29 MAR 2018
A2	03 JAN 2018	02 FEV 2018	15 MAR 2018	26 ABR 2018
A1	17 JAN 2018	16 FEV 2018	29 MAR 2018	26 ABR 2018
C	14 FEV 2018	16 MAR 2018	12 ABR 2018	26 ABR 2018
A2	31 JAN 2018	02 MAR 2018	12 ABR 2018	24 MAI 2018
A1	14 FEV 2018	16 MAR 2018	26 ABR 2018	24 MAI 2018
C	14 MAR 2018	13 ABR 2018	10 MAI 2018	24 MAI 2018

	Data limite de Entrada no ICA	Data limite de Entrada no PAME e no AISWeb	Data limite de recebimento pelo usuário (CORREIOS)	Data de Efetivação
	<i>Quarta-feira</i>	<i>Sexta-feira</i>	<i>Quinta-feira</i>	<i>Quinta-feira</i>
A2	28 FEV 2018	30 MAR 2018	10 MAI 2018	21 JUN 2018
A1	14 MAR 2018	13 ABR 2018	24 MAI 2018	21 JUN 2018
C	11 ABR 2018	11 MAI 2018	07 JUN 2018	21 JUN 2018
A2	28 MAR 2018	27 ABR 2018	07 JUN 2018	19 JUL 2018
A1	11 ABR 2018	11 MAI 2018	21 JUN 2018	19 JUL 2018
C	09 MAI 2018	08 JUN 2018	05 JUL 2018	19 JUL 2018
A2	25 ABR 2018	25 MAI 2018	05 JUL 2018	16 AGO 2018
A1	09 MAI 2018	08 JUN 2018	19 JUL 2018	16 AGO 2018
C	06 JUN 2018	06 JUL 2018	02 AGO 2018	16 AGO 2018
A2	23 MAI 2018	22 JUN 2018	02 AGO 2018	13 SET 2018
A1	06 JUN 2018	06 JUL 2018	16 AGO 2018	13 SET 2018
C	04 JUL 2018	03 AGO 2018	30 AGO 2018	13 SET 2018
A2	20 JUN 2018	20 JUL 2018	30 AGO 2018	11 OUT 2018
A1	04 JUL 2018	03 AGO 2018	13 SET 2018	11 OUT 2018
C	01 AGO 2018	31 AGO 2018	27 SET 2018	11 OUT 2018
A2	18 JUL 2018	17 AGO 2018	27 SET 2018	08 NOV 2018
A1	01 AGO 2018	31 AGO 2018	11 OUT 2018	08 NOV 2018
C	29 AGO 2018	28 SET 2018	25 OUT 2018	08 NOV 2018
A2	15 AGO 2018	14 SET 2018	25 OUT 2018	06 DEZ 2018
A1	29 AGO 2018	28 SET 2018	08 NOV 2018	06 DEZ 2018
C	26 SET 2018	26 OUT 2018	22 NOV 2018	06 DEZ 2018
A2	12 SET 2018	12 OUT 2018	22 NOV 2018	03 JAN 2019
A1	26 SET 2018	26 OUT 2018	06 DEZ 2018	03 JAN 2019
C	24 OUT 2018	23 NOV 2018	20 DEZ 2018	03 JAN 2019
A2	10 OUT 2018	09 NOV 2018	20 DEZ 2018	31 JAN 2019
A1	24 OUT 2018	23 NOV 2018	03 JAN 2019	31 JAN 2019
C	21 NOV 2018	21 DEZ 2018	17 JAN 2019	31 JAN 2019
A2	07 NOV 2018	07 DEZ 2018	17 JAN 2019	28 FEV 2019
A1	21 NOV 2018	21 DEZ 2018	31 JAN 2019	28 FEV 2019
C	19 DEZ 2018	18 JAN 2019	14 FEV 2019	28 FEV 2019
A2	05 DEZ 2018	04 JAN 2019	14 FEV 2019	28 MAR 2019
A1	19 DEZ 2018	18 JAN 2019	28 FEV 2019	28 MAR 2019
C	16 JAN 2019	15 FEV 2019	14 MAR 2019	28 MAR 2019